

Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade
Formulário de pedido

Novo caso

Caso antigo

N.º do pedido: _____ (a preencher pela instituição que acompanha o caso)

Morada: _____

Telefone: (Residência) _____ (Telemóvel) _____ N.º total de pessoas do agregado familiar que vivem na mesma residência: _____

Rendimento mensal e global do agregado familiar: \$ _____ (Incluindo: **Rendimento de trabalho, pensão para idosos do FSS, pensão de invalidez do FSS, pensão de aposentação, etc.**)

Despesa do pagamento da amortização da habitação/ arrendamento \$ _____

Despesas médicas \$ _____

Tipo: Monoparental Doença crónica (consulta externa especializada de acompanhamento regular no Hospital de Macau: Sim Não) Deficiência

(Situações que devem ser explicadas _____) **Vide o n.º 4 das**

Observações e instruções para preenchimento de formulário

***No que se refere às situações e razões atrás referidas que devem ser explicadas, caso necessário, podem ser preenchidas pela instituição requerente após a compreensão da respectiva situação.**

Requerente

Profissão: _____ Rendimento mensal: \$ _____

Estudante: Frequenta o _____ ano da escola _____

Relação: _____ Profissão: _____ Rendimento mensal: \$ _____

Estudante: Frequenta o _____ ano da escola _____

Colar a fotocópia do **BIR da RAEM válido**
(Certificar que a fotocópia é clara)

①

(Não incluem Salvo-conduto, cartão de identidade do Interior da China ou passaporte)

Obs: deve ser a mesma pessoa com o portador da conta bancária apresentada

Colar a fotocópia do **BIR da RAEM válido**
(Certificar que a fotocópia é clara)

②

Membro da família que vive na mesma residência
(Não incluem Salvo-conduto, cartão de identidade do Interior da China ou passaporte)

Relação: _____ Profissão: _____ Rendimento mensal: \$ _____

Estudante: Frequenta o _____ ano da escola _____

Relação: _____ Profissão: _____ Rendimento mensal: \$ _____

Estudante: Frequenta o _____ ano da escola _____

Colar a fotocópia do **BIR da RAEM válido**
(Certificar que a fotocópia é clara)

③

Membro da família que vive na mesma residência
(Não incluem Salvo-conduto, cartão de identidade do Interior da China ou passaporte)

Colar a fotocópia do **BIR da RAEM válido**
(Certificar que a fotocópia é clara)

④

Membro da família que vive na mesma residência
(Não incluem Salvo-conduto, cartão de identidade do Interior da China ou passaporte)

Relação: _____ Profissão: _____ Rendimento mensal: \$ _____ Relação: _____ Profissão: _____ Rendimento mensal: \$ _____
Estudante: Frequenta o _____ ano da escola _____ Estudante: Frequenta o _____ ano da escola _____

Colar a fotocópia do **BIR da RAEM válido**
(Certificar que a fotocópia é clara)

5

Membro da família que vive na mesma residência
(Não incluem Salvo-conduto, cartão de identidade do
Interior da China ou passaporte)

Colar a fotocópia do **BIR da RAEM válido**
(Certificar que a fotocópia é clara)

6

Membro da família que vive na mesma residência
(Não incluem Salvo-conduto, cartão de identidade do
Interior da China ou passaporte)

Declaração sobre a recepção e devolução do Subsídio para o “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”

Eu _____, portador do BIR da RAEM n.º : _____, requerente do “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”, do corrente ano, do IAS, concordo em usar a conta bancária de MOP n.º _____ do Banco _____ para receber ou devolver o referido subsídio.

Declaração da incumbência para a autorização para levantamento de subsídio (É necessário preencher a presente declaração quando o requerente precisa de incumbir terceiros para ajudar a levantar o subsídio atribuído em numerário)

Eu _____, portador do BIR da RAEM n.º : _____, requerente do “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”, devido a (razão) _____, venho incumbir nome: _____

Relação: _____, portador do BIR da RAEM/outro: _____ N.º: _____, para levantar o valor total da 1.ª/2.ª concessão do subsídio para o “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade” do corrente ano.

Declaração do estado de permanência em Macau

Eu e os membros do agregado familiar temos tido residência ininterrupta na Região Administrativa Especial de Macau nos últimos 18 meses.

Sim

Não (Razão: _____)

Situação da utilização do serviço social

I- Eu e os membros do agregado familiar participamos nos serviços / actividades proporcionadas pelos equipamentos sociais. Sim Não

II- Concordo que o IAS me proporcione informações relevantes aos serviços sociais / actividades. Sim Não

Assinatura do requerente: _____

(Deve ser adulto com idade igual ou superior a 18 anos e assinar conforme a assinatura constante do BIR)

Data: _____ de _____ de _____

Este formulário de pedido é verificado pelo _____ (nome do trabalhador da instituição), Telefone: _____

Data: _____ de _____ de _____

Carimbo da instituição: _____

Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade

Observações e instruções para preenchimento de formulário do requerente

- (1) Preencher de forma clara o formulário do “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade” e, após confirmar que todas as informações são correctas, assinar conforme a assinatura constante do BIR da RAEM no espaço reservado para a assinatura do formulário;
- (2) Entregar os documentos necessários para a apresentação do pedido referidos no disposto no n.º 4 do Artigo 6.º do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2022, que aprova o “Regulamento do Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”;
- (3) Caso o número de membros do agregado familiar que vivem na mesma residência seja superior a 6 pessoas, poderá fazer fotocópia dos respectivos BIRs da RAEM e colar na outra página do formulário;
- (4) Preencher as razões na coluna de “Situações que devem ser explicadas”, incluindo o “**estado civil**”, “**âmbito de doenças**” ou “**âmbito de deficiência**” dos membros do agregado familiar e assinalar com uma “★ estrela” ao lado do BIR dos referidos membros para identificação;
- (5) No que se refere aos membros que são estudantes e que vivem na mesma residência, é necessário preencher o nome da escola e o ano em que estão a frequentar na coluna “Estudante” do formulário;
- (6) Anexar a fotocópia da caderneta da conta bancária singular de **MOP** do requerente (É favor proporcionar a fotocópia clara da capa e da primeira página que “consta o nome e o número da conta bancária”);
- (7) A fim de confirmar a autenticidade dos dados, o Instituto de Acção Social irá proceder à verificação aleatória e visita à família. Caso as informações não estejam em conformidade com os dados, o referido pedido será cancelado, e o Instituto de Acção Social irá reservar o direito ao apuramento das responsabilidades;
- (8) Caso ocorra a atribuição errada ou a atribuição repetida do subsídio, o Instituto de Acção Social tem o direito de exigir ao banco em causa para ajudar a deduzir o valor indevidamente recebido;
- (9) Tomei conhecimento e concordo com a “Declaração de Recolha de Dados Pessoais” do Instituto de Acção Social e estou ciente de que os meus dados e dados dos membros do agregado familiar servem apenas para efeitos deste pedido.

Assinatura do requerente: _____

(Deve ser adulto com idade igual ou superior a 18 anos e assinar conforme a assinatura constante do BIR)

Data: _____ de _____ de _____

Declaração de recolha dos dados pessoais

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), antes de fornecer os seus dados pessoais ao Instituto de Acção Social (adiante designado abreviadamente por IAS), por favor, leia atentamente as seguintes condições:

1. Objectivo e meios de tratamento dos dados pessoais pelo IAS

Os dados pessoais serão fornecidos consoante a necessidade concreta e exigência do pedido. Os referidos dados serão apenas utilizados para efeitos do acompanhamento do pedido feito ao IAS.

2. Finalidade dos dados pessoais

Os seus dados servem para o acompanhamento e avaliação do pedido apresentado e irão também servir para efeitos estatísticos e de estudo deste Instituto com a finalidade de fiscalizar, avaliar e melhorar os serviços deste Instituto.

3. Plano para a transferência de dados

O IAS pode revelar nos termos da lei vigente os seus dados pessoais à respectiva entidade/unidade quando haja necessidade. Para avaliar os requisitos do requerimento, o requerente deve permitir que os seus dados pessoais possam ser transferidos a outras entidades pelo IAS, caso contrário, este Instituto, pela impossibilidade de proceder à avaliação da sua situação, poderá não dar andamento ao seu requerimento, inviabilizando a prestação do serviço requerido.

4. Consulta, alteração e eliminação dos dados pessoais

O titular dos dados pode pedir junto do IAS a consulta dos seus dados pessoais. Pode ainda completar os dados com os elementos em falta ou alterar ou eliminar os dados incorrectos. Contudo, este direito não abrange os dados que foram eliminados depois de serem utilizados conforme o objectivo. No exercício deste direito, o titular dos dados pode enviar ao IAS o respectivo boletim devidamente preenchido. No processamento do seu pedido de serviço, a eliminação de dados pessoais por si solicitada poderá impossibilitar a prestação dos serviços requeridos.

5. Prazo de conservação

Relativamente ao prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos, são aplicáveis a portaria n.º73/89/M e o Decreto-lei n.º73/89/M (artigo 12.º), bem como a Lei da Protecção de Dados Pessoais (alínea 5 do número 1 do artigo 5.º). O respectivo prazo poderá ser substituído por prazo de conservação regulamentado ou alterado oficialmente a publicar posteriormente.

6. Outro

Dado que no requerimento dos respectivos serviços é necessário prestar os dados pessoais do requerente e dos membros do agregado familiar, o requerente deve informar todos os envolvidos sobre situação (o objectivo e a finalidade dos dados fornecidos), assegurando deste modo o consentimento dos membros envolvidos.

7. Caso surja situação não prevista nesta coluna, poderá ser consultada a Lei n.º 8/2005 que define a Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Assinatura do requerente: _____ Data: _____ de _____ de _____

(Deve ser adulto com idade igual ou superior a 18 anos e assinar conforme a assinatura constante do BIR)